**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 9 DE MARÇO DE 2010.**

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A JESUS RODRIGUES DA SILVEIRA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Jesus Rodrigues da Silveira**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 09 de março de 2010.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010.**

OUTORGA DIPLOMA DE MÉRITO EM SERVIÇO ROTÁRIO MUNICIPAL A JESUS RODRIGUES DA SILVEIRA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

**Art. 1º** Fica outorgado Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal a **Jesus Rodrigues da Silveira**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de fevereiro de 2010.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

***MENSAGEM***

Exma. Srª
**Maíza Signorelli Nunes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal ao Sr. **Jesus Rodrigues da Silveira**.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Resolução nº 454, de 14/10/2009, instituiu, no âmbito do Município de Frutal, o Diploma de Mérito em Serviço Rotário Municipal, visando homenagear anualmente um representante de cada unidade rotária frutalense, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

O Sr. Jesus Rodrigues da Silveira foi indicado por unanimidade pelo Rotary Clube de Frutal, para ser agraciado com esta homenagem municipal, por ser um dos sócios fundadores da instituição em nossa cidade, sendo ex-presidente, tendo exercido vários cargos de destaque e ainda, por ser considerado um companheiro com 100% de frequência.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 8 de fevereiro de 2010.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**